PORTARIA N°. 129/2015 – DE 13 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com Lei Complementar nº. 032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Instaurar Processo Administrativo para apurar o fato ocorrido com o Servidor Público Municipal, Senhor VALDECIR LORENZI DAL PONT, matrícula nº.1291, no dia 22 de abril de 2015, às, 15hs10min, quando conduzia o veículo VW/GOL 1.0,Placa MJE 9635, na Rua Joaçaba,35,defronte ao Posto de Saúde não percebeu que o veículo FORD/F1000 de propriedade de ABEL WOBETTO estava parado na pista e colidiu na traseira, danificando o mesmo, conforme Boletim de Acidente de Trânsito Registro Nº.02452-2015-00068.

**Parágrafo Único**: Nomeia-se para conduzir os trabalhos a seguinte comissão:

**I – Rosemarí Valesan Varotto** - **Presidente;**

**II– Suelen Bigolin Barboza – Membro;**

**III–Sidinei Zuanazzi – Membro;**

**IV– Juliane Colombelli – Membro;**

**V – Roberto Carlos Erthal – Membro**;

**Art.2°** A presente comissão de processo administrativo deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º** Os serviços da comissão ora instituída são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de maio de 2015.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada